

# O POVO ESPOZENDENSE

SEMANARIO INDEPENDENTE

Redacção, administração e typographia—Rua Veiga Beirão n.º 7 a 9 (antiga Rua Direita)—Espozende

EDITOR—ANTONIO DA COSTA EIRAS

«O Povo Espozendense» é o unico jornal que se publica n'este concelho.

A Redacção

DO

„Povo Espozendense“

aos seus estimaveis assignantes, colaboradores, collegas e amigos em via o seu certão de

Boas festas.

INTER AMICOS...

( CARTAS A UM PROFESSOR )

VIII

Meu amigo.

Evidentemente o rapaz de quem me falla—e que conheci de sobra—foi um organismo gasto, cansado precocemente por todos os excessos do prazer. Aos vinte e cinco annos era já um velho.

Gosando a vida n'um verdadeiro paroxismo de loucura, ansiosamente buscando as mais disparatadas e refinadas sensações, esse homem de uma tão alta cerebração e de um talento tão maleavel, á força de sentir, cahiu n'uma asthenia geral, que lhe trouxe o aborrecimento, o tédio por tudo e por todos.

Tendo ido além do que razoavelmente podia exigir da sua energia vital, pedindo aos seus nervos e ao seu coração mais do que elles lhe podiam dar, e baixando, para o effeito, as mais extravagantes perversões, a verdadeiras ignominias, pouco e pouco esse infeliz foi resvalando pela escura ladeira que havia de o levar a esse abysmo temeroso—a loucura.

Pela sua carta vejo que esse pobre L.—com tantos elementos de saber, de intelligencia e de fortuna para ser feliz—, após dois longos mezes de soffrimento; acaba de liquidar as suas contas com este mundo... enforcando-se.

Eis o epilogo de uma vida perfeitamente logica.

Essa doce e esquisita voluptuosidade do enforcamento era a unica que elle não experimentara ainda, e por isso entendeu, e muito bem, que não deveria deixar esta vida com esta pagina em branco. Fez muito bem; mostrou ser um homem de principios e de coherencia.

O mais illustre representante da extrema esquerda hegeliana disse um dia: Só ha

uma força—o amor; só ha uma fraqueza—o egoismo.

E' uma verdade, mas a que muitos voltam costas.

Desgraçado d'aquelle que vivendo só para si, nunca sentiu o desejo e a necessidade de praticar o bem. Esse por mais que faça, por maior que seja a somma de gozo de que se cerque, será sempre uma existencia vasia de sentido, um coração sem alegrias, uma alma sem lampejo de esperança.

E' só pelo amor que o nosso character se fortalece, que o nosso espirito se amplia, que as nossas faltas se redimem, que a nossa vida se espiritualisa. Fóra d'elle, nada existe verdadeiramente grande.

*Animae dolosae errant in peccatis: justi autem misericordes sunt, et miserantur*—disse Salomão.

O rapaz, sobre cuja memoria V. verte a esta hora uma lagrima de saudade, não conheceu, nem quiz conhecer esta verdade; por isso poucos o lamentam.

E até breve, que sobre este caso ainda havemos de fallar.

Creia-me seu  
mt.º affd.º e obrig.º  
17—12—905  
João Ninguem

CONTOS D'INVERNO

Manifestação expontanea

Por occasião do casamento de D. Affonso, filho unico de D. João II, com a princeza D. Izabel, filha dos reis de Castella, realisaram grandes festas as principaes cidades e villas do reino.

Cintra, muito querida do soberano, não quiz que as outras povoações se lhe avantassem e, para solenizar o enlace, lembrou-se de fazer correr uma fonte de leite no centro da praça, entretenimento muito em uso e apreciado pelo povo n'aquelle tempo.

Edificou se a fonte com os competentes encanamentos e o deposito n'uma casa contigua. Feito isto, determinou-se que cada lavrador do concelho trouxesse uma bilha de leite.

—Entre tantas bilhas de leite, quem descortinará uma bilha d'agua?—pensou o grande numero.

E, para se furta a essa rara demonstração de um rego-sijo official expontaneamente imposto, levou cada lavrador a sua bilha cheia d'agua, e deitou-a muito em segredo no reservatorio.

Ao signal combinado, no apogeu da festa, abre se a tor-

neira, e, com espanto dos cortezãos e receio dos camponeses, corre apenas uma bica d'agua, ligeiramente turva do pouco leite que, previdentemente, o municipio mandara deitar de reforço.

CAMARA MUNICIPAL

Sessão ordinaria de 9 de dezembro

Presidencia do sr. Antonio d'Almeida Paschoal, secretariado pelo sr. José d'Abreu.

Presentes os snrs. Ramalho, F. Lima, e Portella.

—Lida e approvada a acta, em minuta, da sessão anterior.

Offícios:

Um do sr. secretario da Comissão districtal, communicando a approvação do 1.º orçamento suplementar e da deliberação relativa á nomeação de zeladores ruraes.

Inteirada.

Outro do sr. escrivão de fazenda d'este concelho, pedindo um pagamento de obras feitas na sua repartição e se lhe forneça um carimbo. Inteirada e tomado em consideração.

Requerimentos:

Um de Sebastião Affonso de Almeida, de Belinho, pedindo licença para reconstruir uma parede. Que a Junta informe.

Outro da Junta de parochia de Antas, reclamando a applicação da contribuição de trabalho pessoal d'aquelle freguezia para a abertura de um caminho. Inteirado e tomado em consideração.

Outro de Antonio Martins, arrematante da illuminação publica d'esta villa, pedindo para ser relevado das multas que lhe foram applicadas, pelas circumstancias que occorreram. Resolveu attender ao pedido, ficando sem effeito as mesmas multas.

Trabalho pessoal:

Resolveu que a prestação de trabalho pessoal de Gandra fosse applicada no concerto de um rego na mesma freguezia. Mais resolveu, de harmonia com o pedido das respectivas Juntas de parochia que a mesma prestação de trabalho, d'este villa, fosse applicada no concerto das ruas de S. João: a de Rio Tinto, no concerto de varios caminhos, e a de Antas na abertura de um caminho pela Bouça da Ponte; e que a mesma prestação de trabalho em Palmeira e Forjães seja applicada respectivamente no concerto dos caminhos de Eira d'Anna e Suzão e um caminho de Forjães.

Resolveu, por ultimo, officiar aos regedores das restantes freguezias para declararem até 15 do corrente quaes os caminhos mais precisados de concertos, a fim de serem feitos por meio da prestação de trabalho.

Nomeou para comporem a Junta dos repartidores em 1906, os cidadãos seguintes: Vogaes effe-

ctivos: Fernando Pereira Evangelista, José da Costa Terra e Alberto Zagallo. Vogaes supplentes: Antonio F. Ribeiro, Antonio Affonso e Antonio da Costa; e resolveu que d'isto se desse conhecimento ao sr. escrivão de fazenda,

Auctorisou varios pagamentos.

Espirito dos outros

Um lobo!

Fujam os meninos. O lobo, esse phantasma velho, cuja herculea força e cujos instinctos de presa atarantam de tal forma o homem que lhe tira a voz, segundo Virgilio, segundo Plinio, segundo o povo;—o habitante selvagem das rabinas e das clareiras ideaes das florestas que no inverno assalta os povoados e desce ás habitações;—a velha divindade de Lycopolis no Egypto e o detestado roubador já fallado no Genesis; meus senhores, está com fome.

O inverno agreste metteu-lhe mais ainda para dentro das pernas a cauda tuçada, e deu projecções terriveis ao seu olhar, obliquo. E por isso nas noites laurentas, quando a humanidade dorme acocorada e quente no segredo dos lençoes, o lobo phantastico, no seu passo tardo e vagaroso abandona as rabinas onde reclina a sua omnipotencia de rei das montanhas, e marcha aos logares proximos fazer a sua colheita ou nos pobres cães fieis, que não podem resistir á furia da sua pata, ou quando Deus quer na carne tenra e mimosa das creancinhas descuidosas.

Fujam os meninos. Ha quem diga que o lobo já appareceu em Côrtes, á cata das suas presas, para as devorar em poucas, mas enormes dentadas.

Mas não acreditamos. O unico animal que apparece em Côrtes é o savel. E a respeito de lobos... só se for algum *lovinho!*

Macetes para calendarios

Grande remessa em diferentes tamanhos e preços, á venda na nossa Papelaria, rua Direita n.º 7 a 9.

BILHETES POSTAES ILLUSTRADOS de Espozende, Fão e mais freguezias do Concelho.

Cada um 10 reis. Cada colleção de 5 exemplares diferentes, á escolha 40 reis.

A venda na Papelaria e Typographia Espozendense.

Para o Brazil

Partiu ultimamente em direcção á cidade da Bahia o nosso conterraneo e particular amigo sr. Manoel Ferreira Villas Boas, a quem desejamos feliz viagem, saude e muita fortuna.

CARTÕES DE VISITA

60 qualidades de typos á esvitha. Bom cartão, magnificamente impressos, a preços reduzidos.

TINTA PRETA, ADLER

Frascos de 1 litro	400 reis
Idem de 1/2 »	220 »
Idem de 1/4 »	150 »
Idem de 1/8 »	80 »

Outras tintas pretas, em frascos redondos, a 30 e 40 reis cada um.

Idem de cor, carmin, violeta, azul e muitas outras cores, cada frasco 40 reis.

(SEMPRE DE ATALAIA)

CÁ E LÁ...

(Da discussão sabe a luz)

—Estou a ver, compadre, que você não pode resistir a tanta e tanta tempestade...

—E você, compadre, vê n'isso alguma coisa de prejudicial para o meu depauperado organismo?

—Está claro que eu, compadre, não só vejo isso como até receio que a sua alma se perca; sim que vá parar ás profundezas do inferno!

—Ah! vem você, compadre, fallar-me em coisas do outro mundo, d'onde não chegam noticias d'aquelles que por lá *habitam!* Sempre você está um tolo...

—Pois sim, sim, compadre, diga sempre assim, mas, o que lhe posso garantir é que você ainda se há-de arrepender de não abraçar o conselho que lhe deu o seraphico a quem já serviu como carcereiro.

—Está enganado, compadre, porque esse seraphico a quem se quer referir já tem dado provas de que é por dentro aquillo que não é por fora; sim não segue os conselhos que dá aos outros. E' um beato fingido.

—Mas afinal, diga-me, compadre, que tem você lucrado com esse capricho?

—Muita coisa, compadre, muita coisa!

—Não vejo nada, compadre.

—Você não vê porque não quer ver. Olhe quer saber uma coisa?

—Vamos a isso, compadre.

—Eu quando vi chegar a esta villa os dois policiaes—o 20 e o 16—entendi que seria para obrigar a entrar nos eixos muitos rebeldes que não vão á missa e não dão preceito á Igreja, mas, compadre, os homens vem para aqui policiaer o que sobejamente está bem policiaido.

—Só isso, compadre?

—Isso e pouco mais.

—Diga lá, compadre.

—Olhe, compadre, nós estamos bem servidos com a illuminação publica.

—Ora essa, compadre, ora essa! Então você acha que a illuminação publica saptisfaz?

—Saptisfaz perfeitamente.

—Não diga isso, compadre, não diga isso, que me faz subir o nervoso á cabeça?

—Então, porquê, compadre?

—Porque essa *desgraçada* illuminação que podia e devia ser um modelo no seu genero está a môr parte das vezes spagada, e, agora, no inverno, que as noites são grandes, ninguem pode andar pelas ruas sem risco de dar algum trambulhão. Tudo são trevas!

—Isso é o que você diz, compadre, mas eu é que lhe rebato a sua affirmativa. E quer vê?

—Pois tambem, compadre, não se me dava de o ouvir manifestar-se a tal respeito.

—Olhe, compadre, você que diz que vagueia de noite...

—Oh, compadre, eu não sou vagabun-



do.  
— Já sei que você não é vagabundo, compadre. Eu digo que, como você anda de noite, sabe melhor do que eu o que por ali se passa, e, n'essas condições, diga-me, compadre, o que é que você vê por essas ruas fora?

— Vejo tudo menos boa iluminação.  
— Mas também vê outras coisas, não é verdade?

— Vejo sim senhor; vejo, por exemplo, em todos os cantos, discussão, muita discussão, mas, já se sabe, sempre sem luz.

— Ora essa, compadre, ora essa! Você é o primeiro a confessar que há luz, muita luz, e por isso mesmo ninguém está às escuras.

— Isso é menos verdade, compadre; eu disse exactamente o contrario; refiro-me a que tudo é trevas e só trevas, que nem os pobres políticos podem desempenhar-se dos seus deveres.

— Você está tolinho, compadre; pois não é verdade que por todos os cantos se vê discussão muita discussão?

— Disse e é verdade.

— Pois ahí tem, compadre; pois ahí tem...

— O que, compadre?

— Luz e muita luz.

— A razão, compadre, a razão?

— Então você, compadre, não sabe que da discussão é que sae a luz?

— Mas não é a luz do gaz, compadre; é a luz da sciencia.

— Qual sciencia, qual diabo. A sciencia é outra coisa. Não queira confundir.

— Não ha confusões, compadre. O lampianista, fundado n'este principio de que da discussão é que sae a luz, vem para acender os candieiros, mas porque vê junto d'estes uma forte discussão, não os accende visto que já sobra luz. E mais, compadre, o lampianista tem por dever não só fazer isso, mas até apagar aquelles lampões que estejam accesos—basta que haja a discussão.

— Ah, compadre, compadre, você tem ceias do ar da velha! Para que ha de você ser ironico?

— Isto não é ser ironico, compadre; isto é tão somente a expressão da verdade.

A Camara, em vez de dar de arrematação a iluminação publica, era-lhe muito melhor mandar arrematar a discussão; sim, quem mais discutisse, mais ganhava.

— Pois tambem concordo n'isso.

— Logo, da discussão é que sae a luz, não é verdade, compadre?

— E' isso mesmo.

## Forjães, 28 de Dezembro

Ha cinco mezes que os leitores d'este semanario não viram a publicidade de noticias d'esta monotoná aldeia. Por diversas vezes nos resolvemos a traçar algumas linhas, percorrendo com a mente a freguezia d'uma extremidade á outra, não nos occorre facto algum que fosse digno de ser registado na imprensa, e por isso abandonavamos logo a idéa de lhes enviar noticias, por isso que as não havia.

— E' digna dos maiores elogios a commissão, composta de rapazes; que tomou a seu cargo festejar este anno o Menino Deus, n'esta freguezia, não se tendo poupado a trabalhos e despezas, afim de que os festejos este anno atinjam um brilho superior ao dos transactos. Pelo que até aqui tem feito mostraram isso: as novenas estiveram muito honradas e a entrada dos pastores no dia de Natal tambem foi revestida de coisas novas.

No dia 6 de janeiro, haverá a festa, finda a qual sera feita, n'um palco improvisado ao ar livre no adro da igreja a representação dos Reis Magos, para o que já principiam os ensaios dirigidos pelo conhecido ensaíador Formigo.

— Por deliberação da Ex.<sup>ma</sup> Camara, o imposto de prestação de trabalho d'esta freguezia, foi mandado applicar nos caminhos publicos da mesma, sendo muito bem acertada tal resolução, por isso que alguns se acham intransitaveis. Succede, porém, que outros que tambem precisavam de reparos não são attingidos, como seja o caminho de Bonças, que dá passagem para a igreja, aos moradores do logar do Matinho e que está de tal forma lamaçoso na presente estação que os referidos moradores tem de andar por cima dos campos confrontantes, saltando paredes e vallados, que eram muito para desejar que fossem convenientemente compostos.

— Está enferma a esposa do nosso amigo Manoel José da Cruz.

Estimamos de prompto as suas melhoras.

— Acham-se em gozo de farias os academicos Alberto Torres e Avelino Ribeiro, respectivamente do Lyceu de Guimarães e seminario de S.<sup>to</sup> Antonio.

— Tambem aqui se encontra o nosso prezado amigo rev. Manoel Martins Alves Couto, illustrado professor no Collegio de N. S. do Rosario de Villa Real.

J.

## Subscrição

Com o fim de levantar um monumento ao grande jornalista Rodrigues Sampaio, que será collocado n'esta villa no largo d'aquelle nome, o «Jornal de Noticias» do Porto, de 29 do corrente inseriu o seguinte telegramma, vindo de Lisboa:

«O «Noticias de Lisboa» occupa-se hoje da comemoração de 25 de julho, primeiro centenario do nascimento de Rodrigues Sampaio, jornalista e estadista do partido regenerador. Para o monumento que será collocado no largo Rodrigues Sampaio, em Espozende, a subscrição attinge já cem mil reis.»

## Temporal

Tem pairado sobre esta villa um temporal violento que tem feito por ahí alguns estragos.

O mar parece ter sahido do seu limite, pois tem levado adiante de si a aréa do pontal da barra, lado sul, em riscos de fazer nova abertura na praia, no local onde se costuma amarrar as baidas, ameaçando innuadar a parte ribeirinha d'esta villa.

## A Docca

Devido, talvez, ás grandes marés da lua nova e ao temporal, estão interrompidos os trabalhos da docca, d'esta villa.

## Interesse publico

Chamamos a attenção dos nossos leitores para o annuncio que com esta epigraphe vae no logar competente.

## Santa da cadeia

Por determinação superior volta á praça, breve o fornecimento da Santa aos presos da cadeia, d'esta villa.

## Entre nós

Encontram-se entre nós o sr. Augusto de Villas-Bas Pinheiros; Mon enhor Luiz Viaana; Joaquim Celestino Niny, e muitos outros cavalheiros que vieram aqui gozar as farias do Natal.

## Posse

Consta-nos já ter tomado posse do logar de delegado marítimo n'este porto, para que foi nomeado, o sr. José Paschal, muito digno aspirante dos serviços navaes.

Dando-lhe as boas vindas, desejamos que sua ex.<sup>a</sup> no cumprimento dos seus sagrados deveres e da lei, procure fazer a toda a justiça devida sem attender a certas informações.

Terá assim sua ex.<sup>a</sup> o reconhecimento de todos.

## Além-mar

Aos nossos estimaveis assignantes do Rio de Janeiro pedimos a finese de satisfazer os debitos, das assignaturas, no estabelecimento do sr. B. Martins de Abreu, á praça das Marinhas n.º 272, ou a quem, por intermedio d'este seahor, apresentar o recibo d'este jornal.

Desde já agradecemos.

## Passageiro

De volta de sua viagem que fez á cidade da Bahia—Brazil—acaba de chegar a Lisboa, o nosso amigo e conterraneo, sr. Eduardo Gonçalves Ferreira Villas Boas.

## SUBSCRIÇÃO promovida para a construcção de um Hospital Asylo na freguezia de Fão.

Transporte	9:732\$030
Um anonymo	5\$000
José Portugal Marrecá	50\$000
João Carlos Gonçalves, (libras100)	468\$800

Somma..... 10:255\$830  
(Continúa)

## Falta de espaço

Por absoluta falta de espaço com que luctamos n'este n.º ficam de requisa muitos escriptos que irão no proximo, pedindo d'esta falta desculpa.

## ANNUNCIOS CONCURSO

A Santa e Real Casa da Misericordia, da freguezia de Fão, comarca d'Espozende, abre concurso por espaço de 30 dias a contar da ultima publicação d'este annuncio no «Diario do Governo para o provimento do logar de capellão da mesma Santa Casa com o ordenado annual de 80\$000 reis.

Os concorrentes deverão satisfazer aos requisitos exigidos pelo Decreto de 24 de Dezembro de 1892.

Secretaria da Santa e Real Casa da Misericordia de Fão, 7 de Dezembro de

1905.  
O Provedor,  
Antonio Dias dos Santos.

## AVISO

Tendo sido extincta, por portaria de 27 de julho de 1900, a casa da venda de livros e impressos da Imprensa Nacional, são prevenidas as auctoridades, repartições e estabelecimentos publicos, livreiros ou quaesquer individuos particulares, tanto de Lisboa como de fora da capital, que tenham de adquirir livros e impressos que ali se achavam a venda por conta do Estado bem como, exemplares avulsos do *Diario do Governo*, para que dirijam as suas requisições aos livreiros d'esta cidade, Ferreira & Oliveira, rua do ouro, 132 a 138 ao qual foi adjudicado, em concurso publico, effectuado em 25 de agosto de 1903, o deposito especial da dita venda.

Todas as requisições apresentadas ao supradito livreiro em qualquer dia, excepto domingos e dias santificados serão satisfeitas desde as nove horas da manhã até ás quatro da tarde, hora a que fecha o deposito.

## EDITAL

José de Passos de Jesus Ferreira, arrematante das contribuições municipaes indirectas d'este concelho d'Espozende para o corrente anno de 1906, etc.

Faz publico que, em virtude do artigo 3.º do regulamento municipal de 4 de abril de 1887 e condição 7.º do respectivo auto de arrematação, ninguém pode expor á venda para consumo nem receber dentro dos seus estabelecimentos generos sujeitos á contribuição municipal indirectas d'este concelho, sem que previamente tenha feito o competente manifesto no logar abaixo designado ou participar ao arrematante ou a pessoa encarregada por elle para verificar a quantidade sob multa de 2\$500 e sob pena de serem apprehendidos todos os generos encontrados no seu estabelecimento isto pela primeira vez, sendo esta multa elevada successivamente até 20\$000reis no caso de reincidencia. A obrigação é feita em lojas, açougues, tabernas, casas de pasto, tendas fixas ou ambulantes, logares certos ou incertos incluindo feiras ou mercados, ou ainda nas proprias

casas particulares onde for vendido, para consumo, o genero, sujeito ao imposto.

Outrosim são obrigados ao pagamento do imposto os vendedores que cederem vinho a particulares na porção inferiores a 125 litros sob a multa estipulada e ficarem sujeitos á apprehensão do mesmo vinho.

E ainda, que, segundo o § 1.º do supra citado artigo 3.º, o logar para manifestos ou avenças dos generos sujeitos á dita contribuição é em Espozende na antiga Repartição de Fazenda, que estará aberta desde o dia 28 do corrente em diante em todos os dias não sanctificados desde as 9 horas da manhã ás 3 da tarde, excepto para o manifesto do leite exposto á venda n'esta villa, porque estará aberta ás 6 horas da manhã desde 1 de janeiro até 30 de abril.

Declara mais que a repartição de manifestos do leite exposto á venda na freguezia de Fão é em casa do arrematante, rua Conde de Castro, n.º 14 em eguaes dias e ás mesmas horas.

E para constar mandei affixar e publicar o presente.

Espozende, 8 de Dezembro de 1905.

O arrematante,  
José de Passos de Jesus Ferreira.

## AGRADECIMENTO

Os abaixo assignados veem por este meio agradecer a todas as pessoas que se dignaram acompanhar o cadaver de nosso sempre chorado filho, cunhado, e tio, Padre Antonio Gomes Soares, até á sua ultima morada, e bem assim aos ex.<sup>mas</sup> e rev.<sup>mas</sup> snrs. Prior e Padre Ignacio Gonçalves Lopes e ex.<sup>mas</sup> Zeladoras do SS. Coração de Jesus e S. S. Coração de Maria.

Fão 20 de Dezembro de 1905.

Joaquim Gomes Soares  
Maria da Lapa Fernandes da Costa

Maria da Piedade Alves Estella e filhinhos.

## REUNIÃO

Na conformidade do disposto no artigo 36 do Regulamento dos serviços de Socorros a Naufragos approved por Decreto de 7 de Maio de 1903, con-

voco a assembleia Local do Real Instituto de Socorros a Naufragos. para o dia 7 do proximo mez de Janeiro de 1906, por 3 horas da tarde, a reunir-se, n'esta villa, e em casa do Vice-presidente d'esta Commissão o Senhor Emilio Bernardino Moreira, alim de se dar cumprimento ao disposto nos artigos 37, 38, 39 e seus numeros 22 e 23 do artigo 43 do citado Regulamento.

Espozende, 18 de dezembro de 1905.

O Presidente da Commissão Local,  
Antonio Domingos Lopes.

## Comarca d'Espozende ARREMATACÃO

2.ª praça  
2.ª publicação

PELO juizo de Direito da comarca d'Espozende e cartorio do Es-

crivão vitalicio do primeiro officio, Cezar de Sá, terá logar no dia 7 do proximo mez de janeiro, pelas onze horas e meia da manhã á porta do tribunal judicial d'esta comarca, e pelo maior lance offerecido, a venda em hasta publica, do seguinte

## Prazo

sito na freguezia de Palmeira do Faro, e foreiro á «Casa da Fervença» com o fóro annual de sete mil reis em dinheiro, o qual se compõe das glebas seguintes:

## § 1

Um campo de lavradio com arvores de vinho e uma azenha em mau estado, no sitio denominado «Campo da Azenha», logar do Barral, e que confronta do norte e poente com o caminho e sul e poente com o ribeiro.

## § 2

Um outro campo de lavradio, mais ao norte, com arvores de vinho e pça de regar, denominado «Campo do Meio», e que confronta do norte com terra do casal, sul e poente com caminho da Quinta e nascente com ribeiro.

## § 3

Um campo de lavradio e matto com pinheiros novos e arvores de vinho, no sitio denominado «Bouça de Cima» e que confronta do norte e sul com terras do casal, nascente com o ribeiro e poente com caminho da Quinta, cujo praso foi avaliado = abatido o referido fóro = na quantia de seis cen-



tos e oitenta e oito mil e quinhentos reis, mas que será posto em praça com o abatimento d'um terço do seu valôr, ou sejam 459\$000 reis.

Esta arrematação foi deliberada pelo respectivo Conselho de familia no inventario orphanologico a que se procedeu por obito de Antonio José da Lomba, viuvo e morador que foi na referida freguezia de Palmeira do Faro, e o pagamento da con-

tribuição de registo que por ella fôr devida ficará a cargo do seu arrematante.

Pelo presente ficam citados os credôres incertos.

Esposzende 18 de dezembro de 1905.

Cesar de Sá.

Verifiquei.

O Juiz de Direito substituto,

Domingos Alexandrino.

## NO INTERESSE DO PUBLICO

Attendendo ao limitadissimo numero de solicitadores habitados; pois que só há um n'esta comarca (com verdadeiro prejuizo para o publico que se vê muitas vezes obrigado a recorrer fóra em procura d'elles, até para as questões mais corriqueiras) vimos hoje aconselhar todas as pessoas que tenham negocios a tratar a virem ao nosso escriptorio para lhe indicar-mos pessoa entendida nos diversos assumptos que se relacionam com todas as repartições publicas d'este concelho, cujos serviços não só serão garantidos; restituindo-se a parte a importancia recebida caso sejam regeitados por falta de qualquer formalidade, mas até serão feitos por preços excessivamente baratos, como abaixo demonstraremos.

Por exemplo:

1 requerimento para auto de corpo de delicto (que outros levam 500 reis) custará 240 reis.

1 requerimento para escusa de tutor (que outros levam 500 reis) custará 240 reis.

1 requerimento para folha corrida (que outros levam 500 reis) custará 120 reis.

1 consentimento para menores poderem embarcar livremente (que outros levam 500 reis) custará 120 reis.

1 qualquer requerimento dirigido aa Ex.<sup>m</sup> snr. Conservador da comarca—custará 120 reis.

1 requerimento dirigido á ex.<sup>m</sup> Camara Municipal—custará 120 reis.

1 qualquer requerimento dirigido ao ex.<sup>m</sup> administrador do concelho—custará 120 reis.

1 qualquer requerimento dirigido a outras auctoridades—custará 120 reis.

1 qualquer titulo ou alvará particular—custará 200 reis.

Por encher uma letra—40 reis.

Por passar um recibo—40 reis.

Tambem se encarrega de fazer escripturação commercial e promover a cobrança das dividas perante o juizo de paz, para cujo fim há advogado que assigna as respectivas petições para principio d'acção—Partilhas amigaveis—Avisos a devedores—Relações de bens, para juntar a inventarios—Tira-se qualquer certidão sómente por metade do que está taxado para a raza—Encarrega-se de toda e qualquer escripturação de irmandades; confrarias; juntas de parochia e outras corporações, por preços convidativos, mediante prévio ajuste—Reconhecimento de procuções no ministerio dos Estrangeiros, somente pela despeza feita com a correspondencia e agencia em Lisboa, etc, etc.

Em o nosso escriptorio á **rua Veiga Beirão n.º 7 a 9**, todos os dias e a qualquer hora, estamos promptos a indicar ao publico a pessoa competente a que nos referimos.

Quem quizer pode experimentar.

## DECLARAÇÃO

Eu Maria Antonia Pinheira, tambem conhecida por Maria Antonia de Boa-ventura, solteira, da freguezia de Villa Chã d'este concelho, venho declarar em abono da verdade e da justiça e para conhecimento do publico, que fui obrigada a pagar ao snr. Manoel Augusto de Miranda, capitalista e proprietario da freguezia de Curvos, **127\$000 reis**

sem lhe dever tal importancia.

Eu tive um contracto com o snr. Miranda, é verdade mas foi nas seguintes condições:

—Meu pae devia a Manoel Fernandes Ramos, da minha freguezia a quantia de **45\$000 reis**, que por morte d'este foi descripta no inventario respectivo como divida activa. E tambem no inventario, a que se procedeu por fallecimento de minha mãe, foi descripta como divida passiva. Succedeu no crédito

d'esta divida José da Silva Ribeiro que pretendendo recebê-la, pediu-m'a por diversas vezes ao que lhe respondi não ter meios de solvel-a. Um dia disse-me o Silva Ribeiro:

—**«Anda commigo a casa do Miranda que elle empresta-te esse dinheiro.»** Annuí.

Ahi chegados o snr. Miranda fez as suas contas e entregando-me uma moeda de cem reis, disse-me: —**«ISTO É O QUE SOBRA e olha que me ficas a dever sessenta mil reis...»**

Com grande surpresa vi-me agora citada por **115\$000 reis** afóra os juros, sellos e custas do processo!!...

Nessa acção allegava-se em articulado que eu firmara por meu proprio punho uma letra de divida!!...

Eu que nunca soube, nem sei lêr nem escrever firmei uma letra!!...

Todos os habitantes da minha freguezia e todos os empregados judiciaes d'esta comarca, para quem appello, podem dar o seu testemunho sobre a minha declaração, que é a expressão da verdade. Tenho sido citada para assistir a termos de inventario e comparecido n'este juizo para diversos actos e nunca soube assignar. Ensinaram-me n'esta letra!!... Mas eu sou pobre e não tenho meios para sustentar pleitos, **vendi tudo quanto tinha, ficando na maior pobreza para pagar ao snr. Miranda a sua exigencia. Custou-me reis 127\$000.** E diz o escrivão que ainda tenho a pagar mais reis 12\$000, porque aquelle não chega!!... Como ultimo recurso apresentei no juizo d'esta comarca a minha queixa para que o tribunal proceda como fôr de justiça.

A rogo da declarante Maria Antonia Pinheira, por me rogar e não saber escrever. Manoel Gonçalves de Barros. Testemunhas: Bernardino Amandio, Manoel Pires Affonso.

(Segue-se o reconhecimento)

## Declaração

Nós abaixo assignados Manoel Gonçalves da Silva e mulher Anna dos Santos, jornaleiros da freguezia de Palmeira do Faro, d'este concelho, vimos declarar a bem da humanidade, que ha cerca de tres annos pedimos a juro ao

Senhor Manoel Augusto de Miranda, capitalista da freguezia de São Claudio de Curvos, a quantia de TRINTA e UM mil e QUINHENTOS reis por uma letra.

No fim do anno e mesmo antes de findar o prazo, comparecendo ella, digo ella declarante em casa do referido capitalista para lhe pagar novos juros e pedir a reforma da letra, este annui, convidando-a, como condição especial, a que fosse a Barcellos, indicando-lhe certa e determinada casa, para ahi effectuarem a fallada reforma da letra. Não lhe convindo acceder a tal convite, veio antes a esta villa, ao cartorio do notario Senhor Villela, onde deixou ficar dinheiro para pagamento de novos juros e a letra em branco para a reforma, pois aquelle senhor Villela era o seu confidente.

Feito isto, retirou para sua casa na convicção de que tudo correu na melhor ordem.

Mas oh surpresa! qual não foi o seu espanto ao verem-se citados por uma quantia que não deviam nem convencionaram e dentro em pouco era a sua casa penhorada!

**CENTO E TANTOS mil reis** foi quanto nos custou!...

Ficamos, por isso, sem o nosso abrigo para nós e para os nossos tenros filhos e sem telha e sem lar!

Agora fazemos um appello ás almas benemeritas para nos auxiliarem com as suas esmolas na constucção de uma pobre choupana para nosso abrigo.

Esta declaração, que exprime a nossa vontade, vae escripta por Pantaleão Bento da Rocha, casado, agenciario, d'esta villa, a quem pedimos para assignar a nosso rogo, por nós declarantes o não sabermos fazer ao que o mesmo accedeu. Esposzende vinte e tres de dezembro de mil novecentos e cinco.

A rogo dos declarantes,

Pantaleão Bento da Rocha

(Segue-se o reconhecimento)

## Declaração

Eu Maria da Conceição da Silva Maciel, viuva, costureira da freguezia de Santa Marinha de Forjães, d'este concelho, venho declarar para conhecimento do publico, que ha tempo precisando de remediar a minha vida pedi a juro ao sr. Manoel Augusto de Miranda, capitalista, da freguezia de Curvos d'este con-

celho, a quantia de quarenta e nove mil reis, digo **QUARENTA E NOVE mil e nove centos e noventa reis**, firmando-lhe por meu proprio punho uma letra em branco, com aquella quantia apenas escripta em algarismo, mas entregando-me somente **QUARENTA e QUATRO mil rs.**

Grande foi, porém, o meu espanto quando essa letra foi para juizo rezando uma grossa quantia para umas custas ou multa, que não pactuei, nem vi fazer, pedindo **CENTO E CINCO mil reis**, que lhe foram pagos por José Torres Lima, alem de mais **QUINZE mil reis** que tambem levou para o advogado. Foram **CENTO e VINTE mil reis**.

Convém notar que quando procurei o snr. Miranda no dia que me marcou para o vencimento da letra não me foi possível encontrar-o em Barcellos nem em casa, por mais voltas que d'esse. No dia immediato estava a letra protestada ao seu sabor e cheia não sei por quem!...

Esposzende 9 de Dezembro de 1905.

Maria da Conceição da Silva Maciel.

(Segue-se o reconhecimento)

## Declaração

Eu João Antonio da Silva, casado, lavrador, da freguezia de Villa Chã, d'este concelho, para interesse do publico, venho declarar que ha cerca de dous annos pedi ao snr. Manoel Augusto de Miranda, capitalista da freguezia de S. Claudio de Curvos, d'este concelho a quantia de **QUINZE mil reis**, assignando-lhe uma letra em branco.

Por ocasião do vencimento, segundo o tempo estipulado, procurei-o em sua casa por diversas vezes, mesmo antes de findar o prazo, para fazer a liquidação d'aquella divida, mas elle não quiz apparecer-me. Apenas a familia me apresentava desculpas. Dentro em breve vi-me citado por **SETENTA e CINCO mil reis**, afóra as custas do processo, pagando por tudo a quantia de **NOVENTA E QUATRO mil e quatro centos reis**.

Por ser pobre e não poder contestar, pois fiquei redusido á miseria, consolo-me com este desabafo.

Esposzende 21 de dezembro de 1905.

João Antonio da Silva.

(Segue-se o reconhecimento)



# EL-REI D. MIGUEL

Grandioso romance historico

POR

FAUSTINO DA FONSECA

Bella edição em formato elegante, illustrada com muitos retratos, vistas, quadros celebres, etc etc.

Alguns titulos dos episodios de que se compoem este romance

Revolta absolutista de 1823 conhecida por «Villa Francada»; entrada do rei em Lisboa, «puchado por fidalgos e officiaes» do exercito; intrigas da rainha e seu «vi-ver dissolut»; abolição da constituição e «perseguição aos constitucionaes»; tentativa de «desenterrar e queimar» o cadaver de Fernandes Thomaz; «exilio de Almeida Garret; assassinio do Marquez de Loulé; D. João VI preso por «D Miguel»; persiguições e prisões effectuadas pessoalmente por «D. Miguel; façanhas dos seus intimos»; exilio do infante por ordem de seu pai; suas desordens em Paris; conflicto por causa de uma capellista; morte de seu cão de fila, morte de D. João VI, «sus-peita de envenenamento»; D. Miguel jura a carta; desposa-se com D. Maria II e volta a Portugal onde confirma o seu juramento; manifestações absolutistas conhecidas por o «Rei chego»; violencias dos «caceteiros» contra os liberaes; «execução dos lentes» de Coimbra em Condeixa; pelos estudantes fliados n'uma «associação secreta»; revolução constitucional do Porto em 18 de maio de 1828, contra o restabelecimento do absolutismo; combates entre absolutistas e liberaes, o «Terror, alçada, devassas e forças»; exilio de Alexandre Herculano; conquista da «Ilha da Madeira», junta liberal na «Ilha Terceira»; revoltas liberaes em Lisboa suffocadas; conquista das «ilhas de S. Miguel, S. Jorge, Graciosa, Pico, Flores e Corvo» pelos liberaes; unidos na ilha Terceira; «desembarque dos libertadores no Mindello» e entrada do Porto; Cerco do Porto, pela tropa miguelista; «expedição dos liberaes», a Alentejo e entrada em Lisboa em 24 de julho de 1833; «morticínio dos preses liberaes em Extremoz»; generalisação da guerra civil; «derrota final» dos absolutistas na batalha da «Asseiceira»; convenção de «Evora Monte»; abolição das «ordens religiosas»; sahida de «D. Miguel para o exilio.

Um fasciculo semanal de 16 paginas 40 reis  
Tomo de 80 paginas 200 reis

Recebem-se assignaturas na Livraria editora «Guimarães & C.»—108, Rua de S. Roque—Lisboa

e nos seus agentes das provincias, ilhas etc.

PRIVILEGIO



EXCLUSIVO

CONTRA A DEBILIDADE

DOENÇAS DE PEITO

FARINHA PEITORAL FERRUGINOSA DE FRANCO

UNICA LEGALMENTE AUCTORISADA E PRIVILEGIADA EM PORTUGAL

Preparada por PEDRO AUGUSTO FRANCO, Commendador da Ordem de Christo, Pharmaceutico fornecedor da Real Casa de Sua Magestade Fidelissima El-Rei e Senhor D. Luiz I, Membro Honorario da Sociedade Pharmaceutica «Asitana», e de outras sociedades scientificas e industriais, premiado, etc.

Esta farinha, que é um excellente e agradável alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, de idade avançada, convalescentes, amas de leite e para crianças, é ao mesmo tempo um valioso medicamento que pela sua acção tonica reconstituinte é do mais conhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e em geral nas que carecem de forças no organismo. A sua efficacia, evidenciada pelo uso quasi geral que d'ella se faz n'aquelle paiz ha muitos annos, levou o autor a tornal-a conhecida no estrangeiro.

Ha tambem a mesma farinha peitoral preparada SEM FERRO, para os casos em que elle não seja aconselhado.

## OURIVESARIA CARVALHO

DE

MANOEL FERNANDES DE CARVALHO

RUA DIREITA n.º 28

ESPOZENDE

N'esta nova ourivesaria encontra-se sempre objectos de ouro e prata, tudo variado, fabricado e contrastado no Porto. Todos os objectos que forem comprados n'esta ourivesaria serão garantidos como ouro de lei, assim como se concerta qualquer objecto pertencente a arte. Compra ouro velho pelo mais alto preço vendendo o novo por preços modicos.

Muita seriedade nas transações.

Este estabelecimento está sempre aberto, excepto desde o dia 2 a 10 de cada mez, e 2.º e 5.º feiras em que vae fazer as feiras na 2.ª a Ponte de Lima e 5.ª a Barcellos, onde pode ser procurado.

## OBRAS PRIMAS

Bibliotheca dos melhores livros de todas as litteraturas antigas e modernas

O NOSSO PLANO—Desejamos pôr ao alcance de todos, ricos e pobres, em edições cuidadas e baratas, as joias mais bellas das litteraturas estrangeiras. (Para as portuguezas estamos organizando outra bibliotheca com o titulo:—«Livros d'ouro da Litteratura Portugueza»—de que sairá em breve o 1.º volume).

Tramos successivamente publicando obras, de: Cervantes, Shakespeare, Molière, Goethe, Shiller, Dickens, La Fontaine, Gorki, Wells, Rod. Prévost, Ibsen, Maupassant, Pereda, Galdós, Ibsen, D'Annunzio, etc., etc., etc.

De cada auctor serão escrupulosamente escolhidas as obras primas, e traduzidas por escriptores de reconhecido merito, obedecendo sempre a um plano unico—de utilidade educativa e honesto recreio;—de maneira que a nossa Bibliotheca virá a formar uma série das obras mais notaveis que o genio litterario tem produzido atravez dos seculos, e tornar-se-ha indispensavel a todos os espiritos cultos.

Cada volume será precedido d'um breve estudo sobre a vida do auctor e as condições que influenciaram a criação da sua obra, e da acção que exerceu no seu meio.

A PARTE MATERIAL.—Cada volume terá 300 a 400 paginas, cuidadosamente impressas em bom papel e no formato d'este prospecto.

Sahirá um volume por mez.

A maioria dos volumes será muito illustrada com o retrato do auctor e com reproduções de gravuras das melhores edições já feitas de cada obra, ou com desenhos originaes d'artistas portuguezes; e, se o favor do publico nos auxiliar, iremos sempre introduzindo melhoramentos.

ASSIGNATURAS.—Para facilitarmos, sobretudo aos nossos clientes da provincia, a aquisição regular dos volumes da nossa Bibliotheca, fazemos um serviço assignatura por series de 3 e 4 volumes.

O PREÇO.—Cada volume custará: Avulso em todo o paiz. Em brochura..... 200 reis. Encadernado em panno, com feros speciaes 300 reis. Por assignatura. Serie de 3 volumes (brochados)..... 900 reis (encadernados)..... 13400 reis. Serie de 4 volumes (brochados)..... 13800 reis (encadernados)..... 23700 reis.

Para tomar a assignatura basta enviar-nos um postal dizendo:—Assigno as «Obras Primas» por (cinco ou dez volumes, encadernados ou brochados)—escrevendo bem claramente o nome e direcção do correio.

Ao recebermos este postal a livraremos immediatamente os volumes publicados e faremos a cobrança pel correio.

### O ENGENHOSO FIDALGO

### DOM QUICHOTE DE LA MANCHA

Composto por

MIGUEL DE CERVANTES SAAVEDRA

1 volume de 300 paginas, de 48 linhas, corpo 8, em bom papel, com 2 illustrações:  
Em brochura..... 200 reis  
Encadernado em panno com capas speciaes..... 300 reis  
(A obra completa terá 3 volumes)

Pelo correio franco de porte

Desnecessario nos parece justificar a escolha que fizemos do «Dom Quichote» para encetarmos a nossa Bibliotheca, bastando dizer que depois da Biblia é este o livro que tem maior numero de edições em todo o mundo, e que ainda ha dias se festejou o tricentenario do apparecimento da 1.ª edição.

Como publicaremos com toda a regularidade um volume por mez, dent'o em pouco começará a collecção da nossa Bibliotheca a ser d'uma aquisição relativamente dispendiosa, apesar de serem muito baratos os volumes, e de que nós faremos sempre todas as facilidades para a venda. Por isso «aconselhamos as pessoas que pensam em fazer a assignatura a que se «nos dirijam sem demora» porque assim, comprando todos os volumes á medida que se publicam, achar-se-hão dentro em pouco possuindo uma bibliotheca escolhida sem sentir a despeza:

Dirigir os pedidos a livraria Espozendense ou a qualquer Livraria, ou a FERREIRA & OLIVEIRA L.—Livretiros-editores na Aures, 132 a 138—Lisboa Na livraria Espozendense encontram-se á venda grande parte das obras editadas pela livraria Ferreira, pelos mesmos preços da capital,

PRIVILEGIO



EXCLUSIVO

CONTRA A TOSSIE



DOENÇAS DO PEITO



XAROPE PEITORAL JAMES

Unico approved, legalmente auctorizado pelo conselho de saude publica de Portugal e Inspectoria Geral de Hygiene da Córte de Rio de Janeiro.

A efficacia d'este xarope, eviêntemente provada em muitas observações nos hospitaes e na clinica particular dos mais distinctos medicos d'este paiz, levou o Conselho de Saude Publica do Reino a apprcval-o (distincção que lhe não mereceram outras preparações), e a consideral-o um verdadeiro especifico contra as bronchites, tanto agudas como chronicas, defluxo, tosse rebeldes, tosse convulsa e asthmatica, dor do peito, escarros de sangue, e contra todas as irritações nervosas.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com o parecer que o Conselho de Saude deu ao governo, e com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

Na parte collada do envolucro esta minha assignatura com tinta azul.

P. A. Franco

Deposito geral — Pharmacia Franco, Filhos

EM BELEM — LISBOA.

## PORTUGAL

Diccionario historico, biographico, bibliographico heraldico, chorographico, numismatico e artistico

ABRANGENDO

A minuciosa descripção historica e chorographica de todas as cidades villas e outras povoações do continente do reino ilhas e ultramar, monumentos e edificios mais notaveis, tanto antigos como modernos; biographias dos portuguezes illustres antigos e contemporaneos, celobres por qualquer titulo, notaveis pelas suas acções ou pelos seus escriptos, pelas suas invenções ou descobertas; bibliographia antiga e moderna; indicação de todos os factos notaveis da historia portugueza, etc., etc.

OBRA ILLUSTRADA

Com centenaes de photogravuras e dirigida segundo os trabalhos dos mais notaveis escriptores

Continua aberta a assignatura. Cada fasciculo, contendo 16 paginas e magnificamente illustrado, 60 reis, e cada tomo abrangendo cinco fasciculos 300 reis.

Todos os pedidos á Casa Editora João Rom. no Torres, rua de D. Pedro V, 82 a 88—Lisboa.

N'esta villa é correspondente sr. José da Silva Vieira que se encarrega de mandar vir qualquer obra editada por esta casa.

LITRARIA FERREIRA & OLIVEIRA, Ltda—Livretiros-editores Rua Aures, 132 a 138—Lisboa

Acaba de publicar-se:

Henrique de Vasconcellos

FLIRTS

(CONTOS)

1 vol, in-8.º brochado ..... 500 re

VIRIATO D'ALMEIDA

## NO CAMPO

POESIAS DISPERSAS

Um elegante volume de 40 e tantas paginas nitidamente impresso em magnifico papel

160 reis.

A' venda na Typographia d'este jornal e em diversas livrarias do paiz.

PAPEL DE LUSTRO PARA FOLHAS

DE ARVORES ARTIFICIAES

Em côres diversas. Vende-se na Papellaria Espozendense. Rua Di-ta.

GYMNASTICA DOMICILIARIA

E ESCOLAR

A saude em 20 minutos de gymnastica por dia. Methodo sueco, de Ling. Mappa parietal, contendo de-enhadas 16 figuras humanas, exprimindo as principaes posições e movimentos que constituem o admiravel methodo de gymnastica sueco que a creança e o adulto podem, por si só, executar em casa, sem aparelhos. Adoptado nos principaes collegios do Porto. Recomenda-se a todos os professores primarios. Preço do mappa, 200 reis. Preço do opusculo explicativo, 60 reis. A' venda no deposito geral, á rua de D. Pedro, 116-1.º Porto. Envia-se franco de porte, mediante a importancia prévia.

N'esta Livraria e Papellaria Espozendense mostram-se os exemplares a quem os desejar ver.

PAPEL CHIMICO PARA DESENHO

Vende-se na Papellaria Espozendense.